

Notificação nº 096/2022 – 2ª PJPP

Ref. PAF 63.0720.0002530/2021-1

(Favor usar essas referências nas respostas)

Presidente Prudente, 02 de maio de 2022.

Ilustríssimo Senhor

MURILO DE OLIVEIRA LIMA CARAPENA

DD. Presidente da **FUNDAÇÃO DO OESTE PAULISTA – FOP**

Rodovia Raposo Tavares, Km 572 Bloco B – Bairro Limoeiro

Presidente Prudente – SP

murilolima@gmail.com hiago@unoeste.br

Pela presente, expedida nos autos do procedimento em epígrafe, registrado nesta 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, o qual tem como finalidade analisar a prestação de contas da Fundação do Oeste Paulista – FOP, referentes ao exercício financeiro de 2020, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea “a”, e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, **ENCAMINHO** a Vossa Senhoria o Atestado de Aprovação de Contas, bem como cópia de fls. 30/34.



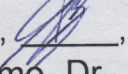
JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS

2º Promotor de Justiça

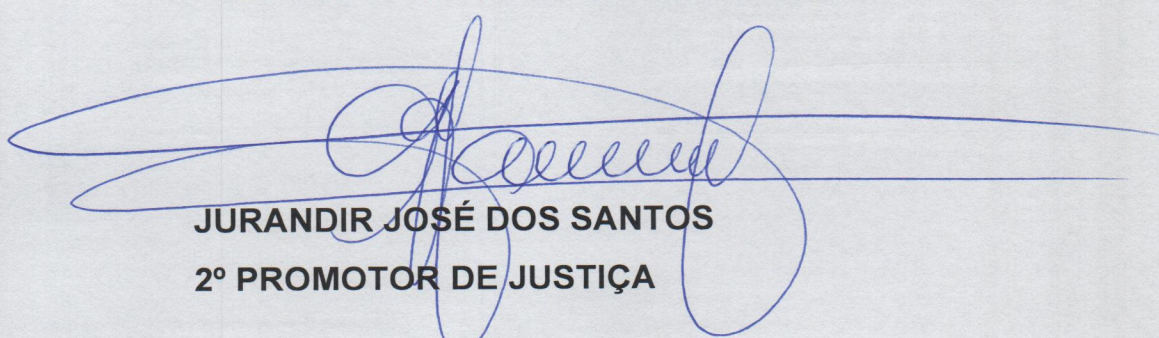
ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ATESTO para os devidos fins de direito que a **FUNDAÇÃO DO OESTE PAULISTA – FOP**, com sede nesta Cidade, na Rodovia Raposo Tavares, km 572 Bloco B – Bairro Limoeiro, inscrita no CNPJ n. 39.829.541/0001-62, encontra-se em situação regular com suas obrigações com a Promotoria de Justiça de Fundações de Presidente Prudente.

Atestando, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de 2020 por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público e aprovadas formalmente por este Órgão de velamento nos autos do Procedimento nº 63.0720.0002530/2021-1, ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.

Nada mais, eu Tiago Cinedeze, , Analista Jurídico que o digitei, anotando a assinatura do Exmo. Dr. Jurandir José dos Santos, DD. Promotor de Justiça Cível.

Presidente Prudente, 02 de maio de 2022.


JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA

PRESTAÇÃO DE CONTAS**SEI nº 29.0001.0216826.2021-35****Comarca/Município:** Presidente Prudente (SP)**Interessado:** MPSP e Fundação do Oeste Paulista (FOP)**Assunto:** Análise de Prestação de Contas, ano-base/exercício 2020

O CAEx (Centro de Apoio Operacional à Execução), por meio do Setor Técnico Científico (SETEC) – Núcleo de Fundações (NFUND), atendendo à solicitação da Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, vem, mui respeitosamente, apresentar o resultado de sua atividade consubstanciado no seguinte:

PRESTAÇÃO DE CONTAS**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO
 - 1.1. Considerações Iniciais
 - 1.2. Objetivo
 - 1.3. Material De Análise
2. ANÁLISE TÉCNICA
 - 2.1. Localização
 - 2.2. Regularidade Cadastral perante Órgão Fiscal
 - 2.3. Contextualização
 - 2.4. Recursos advindos de Orçamento Público
 - 2.4.1. Auxílios e Contribuições
 - 2.4.2. Subvenções Sociais
 - 2.4.3. Convênios, Acordos ou Ajustes
 - 2.4.4. Contrato de Gestão
 - 2.4.5. Termo de Parceria
 - 2.4.6. Contratos
 - 2.4.7. Termos de Fomento
 - 2.4.8. Termos de Colaboração

2.4.9. Acordos de Cooperação

2.5. Arquivo SICAP

2.5.1. Demonstrações Contábeis

2.5.1.1. Custos e Despesas

2.5.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

2.5.1.3. Patrimônio Líquido (PL)

2.5.2. Fontes de Recursos

3. CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Processo SEI nº 29.0001.0216826.2021-35 requisitado pela Promotoria de Justiça de Presidente Prudente para análise documental e arquivo do programa Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (SICAP) referente ao ano-base/exercício 2020 da Fundação do Oeste Paulista (FOP).

1.2. OBJETIVO

A presente Prestação de Contas visa analisar o conteúdo documental eletrônico apresentado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de forma a embasar o pleno velamento da Fundação mencionada.

1.3. MATERIAL DE ANÁLISE

Foram utilizados os seguintes documentos para análise técnica, enviados em formato eletrônico digitalizado por meio de processo SEI.

- Prestação de Contas (4334198)

- Mídia (4334211)

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Localização

A Fundação está sediada à Rodovia Raposo Tavares, Km 572, bairro Limoeiro, município de Presidente Prudente/SP, conforme menção em seu cadastro como endereço sede/matriz pelo SICAP e validação no site Correios, não possuindo endereço eletrônico próprio.

2.2. Regularidade Cadastral perante Órgão Fiscal

A Fundação apresenta, quanto ao seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), situação cadastral ATIVA e atividade econômica principal: Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. Tais informações foram atestadas mediante consulta ao comprovante de inscrição e situação cadastral da Receita Federal (RF).

2.3. Contextualização

A Fundação foi instituída no ano de 2020, tendo o início das suas atividades em 09 de julho de 2020, e visa, fundamentalmente, propor e apoiar programas e projetos vinculados ao ensino, à pesquisa, a extensão e à inovação que promovam o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país. Para a consecução de seus fins e para o aperfeiçoamento de suas atividades, a Fundação poderá promover pesquisa científica, cursos de especialização, simpósios, seminários, conferências e estudos que visem ao aprimoramento de pessoal e a difusão de conhecimento, a divulgação de conhecimentos científicos, sociais, econômicos e correlatos, através de publicações técnicas, periódicas, monografias e outras formas adequadas de divulgação de conhecimento. Também poderá colaborar no desenvolvimento de cursos de pós-graduação e realizar pesquisas que atendam às necessidades dos setores público e privado, tudo dentro das normas acadêmicas que permitam, simultaneamente, o atendimento dos objetivos propostos e o treinamento de pessoal especializado. Poderá captar recursos financeiros junto às iniciativas pública e privada - Apoiar: a edição de obras intelectuais, a produção e difusão de bens e valores culturais de valor universal formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória; programas na graduação e na pós-graduação, visando a atualização da capacitação de mão de obra e treinamento com qualificação; o desenvolvimento de ações de pesquisa, de ensino, de inovação e de desenvolvimento institucional de interesse da comunidade; a promoção do intercâmbio com entidades congêneres nacionais ou estrangeiras, mantendo interação com esses organismos ou serviços. Por fim, poderá conceder bolsas de estudo, instituir prêmios de estímulo e reconhecimento a pesquisadores e aplicar recursos na formação de um patrimônio rentável.

2.4. Recursos advindos de Orçamento Público

Verifica-se que a Fundação, no presente exercício, apresentou recebimentos de origem pública conforme mencionado:

2.4.1. Auxílios e Contribuições

Nada consta.

2.4.2. Subvenções Sociais

Nada consta.

2.4.3. Convênios, Acordos ou Ajustes

Nada consta.

2.4.4. Contrato de Gestão

Nada consta.

2.4.5. Termo de Parceria

Nada consta.

2.4.6. Contratos

Nada consta.

2.4.7. Termos de Fomento

Nada consta.

2.4.8. Termos de Colaboração

Nada consta.

2.4.9. Acordos de Cooperação

Nada consta.

2.5.Arquivo SICAP

Mediante informações coletadas e analisadas por meio do programa SICAP, arquivo de assinatura nº 469317, segue o exposto a respeito da prestação de contas do exercício/ano-base 2020.

2.5.1.Demonstrações Contábeis

Descreve-se em sequência o panorama contábil apresentado pela Fundação durante o referido exercício, de forma a identificar possíveis discrepâncias ou irregularidades contábeis.

2.5.1.1.Custos e Despesas

Em sua composição de demonstrações contábeis, quanto aos custos e despesas, a Fundação não apresenta quaisquer valores operacionalizados referente ao exercício/ano-base 2020.

2.5.1.2.Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

No tocante à Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), apresenta *resultado nulo* para o presente exercício.

2.5.1.3. Patrimônio Líquido (PL)

No tocante ao Patrimônio Líquido (PL), seu valor é de R\$ 0,01.

2.5.2. Fontes de Recursos

Verifica-se em Demonstrativo de Fontes de Recursos que a Fundação não obteve, além do descrito no item 2.4, recursos provenientes de outras fontes.

3. CONCLUSÃO

O parecer é pela aprovação das contas, sem ressalvas. Fundação nova, constituída em 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pacces, Assessor do MP**, em 07/03/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **5466399** e o código CRC **05B6A18A**.